CEFART – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
EDITAL 19/2022
PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ESTUDANTES DA ESCOLA DE MÚSICA 2023-1

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS BÁSICO DE MÚSICA; MUSICALIZAÇÃO PARA ADULTOS; REGÊNCIA DE BANDAS; e CORAL INFANTOJUVENIL

✔ Todas as etapas de seleção dos cursos da Escola de Música serão realizadas entre os dias **28 de novembro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023**.

✔ As etapas de seleção dos cursos serão conduzidas em ambiente virtual por banca examinadora especialmente constituída para este fim, composta por até 3 (três) profissionais da área de Música, convidados pela FCS e/ou do próprio corpo docente do Cefart.

✔ Os/As candidato(a)s inscrito(a)s no processo seletivo dos cursos da Escola de Música, para o ano letivo de 2022, serão avaliado(a)s através de duas etapas de seleção:

- 1ª Etapa: Formulário on-line

- 2ª Etapa: Entrevista virtual com avaliação da aptidão musical (on-line e em tempo real)

✔ Em síntese, as/os candidata(o)s aos cursos da Escola de Música realizarão as etapas de seleção conforme o cronograma abaixo:

ETAPAS DE SELEÇÃO CURSOS DA ESCOLA DE Música			
ETAPAS	**QUEM PARTICIPA**	**FORMA DE SELEÇÃO**	**PERÍODO**
1ª etapa: Formulário on-line	Todos(as) os(as) candidatos(as).	O formulário deverá ser respondido integralmente pelo(a) candidato(a).	De 28 de novembro a 09 de dezembro de 2022, conforme cronograma divulgado no site da FCS no dia 23/11/22.
2ª etapa: Entrevista Virtual + Avaliação da Aptidão Musical	Todos(as) os(as) candidatos(as) que forem classificados(as) na 1ª etapa.	Entrevista virtual com avaliação da aptidão musical, tempo real, através do aplicativo Zoom ou Google Meet.	Entre 23 de janeiro e 10 de fevereiro de 2023, conforme cronograma divulgado no site da FCS no dia 21/12/22.

✔ Todas as etapas de seleção de que trata este edital serão realizadas por meio de formulários e plataformas on-line, sempre divulgados na página do Processo Seletivo dentro do site da Fundação Clóvis Salgado, neste link:

https://fcs.mg.gov.br/eventos/processo-de-selecao-novos-estudantes-2023-1-cursos-regulares-do-cefart/

✔ Para as atividades de seleção da 2ª etapa, realizadas em tempo real, as/os candidata(o)s deverão apresentar-se com pelo menos 05 minutos de antecedência. Recomenda-se baixar o aplicativo de videoconferência e fazer o registro de login com antecedência. Caso o/a candidato(a) não apresente o documento oficial com foto solicitado nas etapas, não poderá prosseguir realizando as atividades de seleção.

✔ A entrevista e a avaliação da aptidão musical terão duração máxima de 20 (vinte) minutos para cada candidato(a).

✔ Qualquer falha eletrônica ou de conexão que comprometa o envio de documentos, a participação em qualquer etapa ou a realização de qualquer procedimento da seleção prevista neste edital é de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), salvo hipótese de falha no sistema, devidamente atestada pela FCS.

✔ O não-comparecimento ou atraso em qualquer etapa do processo seletivo implica em desclassificação imediata da(o) candidata(o), salvo nos casos em que a/o candidato(a) comprovar:

- constatação de problemas técnicos e de conexão na ocasião, e tentativas de ingresso na videoconferência sem sucesso; ou
- estar vivenciando o período de isolamento social compulsório por suspeita ou confirmação de contágio por Covid-19, devidamente comprovado por atestado médico e/ou resultado do exame positivo, e com data compatível com o período recomendado de quarentena.

✔ A/O candidata(o) que se enquadre em qualquer dessas situações deverá encaminhar solicitação de reagendamento da entrevista/prova prática para a Comissão Organizadora deste processo seletivo através do e-mail selecaocefart@palaciodasartes.com.br, em até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do dia/horário previamente agendados para sua participação na seleção.

✔ Nos casos em que a/o candidata(o) enfrentar problemas técnicos e de conexão no momento de realização de sua entrevista e encaminhar e-mail solicitando seu reagendamento, seu pedido estará sujeito à análise para confirmação da tentativa de acesso da(o) candidata(o) e também à existência de disponibilidade de novos dias/horários da banca examinadora para este fim.

***** ABAIXO, SEGUE DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA SEPARADO PARA CADA UM DOS CURSOS DAS ESCOLA DE MÚSICA:**

1) Básico de Música
2) Coral Infantojuvenil
3) Musicalização para Adultos
4) Regência de Bandas

1 – Curso Básico de Música:

1ª ETAPA – FORMULÁRIO ON-LINE:

✔ Na 1ª etapa, o questionário on-line pode ser acessado a partir de segunda-feira, **28 de novembro de 2022**, através deste link: https://forms.gle/wiw1QdCc1KHZyTEN6

✔ Neste formulário será solicitado que seja inserido o link do vídeo que a/o candidata(o) terá gravado para esta etapa.

✔ Caso o formulário não seja respondido até o **dia 09 de dezembro de 2022,** o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

✔ **Instruções para gravação do vídeo previsto para a 1ª Etapa:** a/o candidata(o) deverá gravar um vídeo de 01 a 02 minutos com a execução do exercício musical proposto, sendo avaliada sua aptidão musical.

✔ **a) Exercício obrigatório a ser executado no vídeo da(o) candidata(o):** este exercício deve ser realizado com base no áudio-guia disponibilizado no site da FCS e no formulário da 1ª Etapa. A/O candidata(o) estudará previamente a sequência de sons presentes no áudio-guia. Na gravação do seu vídeo, ela(e) deverá se mostrar vocalizando estes mesmos sons do áudio disponibilizado, buscando imitá-los utilizando, para isso, a sílaba "lá". A execução do exercício pela(o)s candidata(o)s **NÃO** poderá ser feita com a reprodução concomitante do áudio-guia.

✔ **b) Instruções para a gravação do vídeo:** Iniciar a gravação com a apresentação do rosto em frente à câmera por, no mínimo, 05(cinco) segundos, e a proclamação do nome completo; Apresentar de forma visível para a câmera do verso (05 segundos) e o anverso (05 segundos) do documento oficial de identificação; Na sequência, a/o candidata(o) deve anunciar a execução do exercício musical proposto. A/O candidata(o) deverá se gravar posicionando-se no centro do enquadramento da câmera, seja de webcam, do smartphone, ou de qualquer outro dispositivo que capture sua imagem e som, de forma que seja possível visualizá-la(lo) perfeitamente realizando o exercício. Busque um local com boa iluminação e sem barulhos. O áudio presente no vídeo deve estar claro para que a/o candidata(o) seja bem avaliada(o).

✔ **c) Postagem e envio do vídeo:** O vídeo produzido pela(o) candidata(o) deverá ser postado no Youtube (de preferência na modalidade Não Listado) e seu link (endereço URL) deverá ser compartilhado no formulário próprio disponibilizado no site da FCS para o cumprimento da atividade de 1ª Etapa de seleção. O período para envio do vídeo gravado pela(o) candidata(o) será **do dia 28 de novembro até às 23h59 do dia 09 de dezembro de 2022**, não sendo aceito envio do vídeo fora deste prazo.

✔ Esta etapa é eliminatória e classificatória, e serão classificados para a 2ª Etapa toda(o)s a(o)s candidata(o)s com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, até o número máximo informado para cada instrumento, conforme a tabela abaixo:

Habilitação	***Nº de Candidata(o)s que serão convocada(o)s***
Bateria	24
Canto erudito	36
Clarinete	21

Contrabaixo	21
Flauta Transversal	24
Percussão	30
Piano	18
Saxofone	18
Trompete	12
Trombone	9
Tuba / Eufônio	27
Viola de Orquestra	27
Violão	6
Violino	45
Violoncelo	18

2ª ETAPA – ENTREVISTAS VIRTUAIS + AVALIAÇÃO DA APTIDÃO MUSICAL:

✔ Na 2ª etapa, as entrevistas virtuais com provas práticas da seleção do curso Básico de Música serão realizadas **entre os dias 23 de janeiro e 10 de fevereiro de 2023**. Serão agendados horários individuais entre segunda e sexta-feira, através do aplicativo Zoom ou Google Meet, em horários e turnos específicos definidos no cronograma da 2ª etapa, a ser divulgado, juntamente com os links no site da FCS no **dia 21 de dezembro de 2022**.

✔ A **2ª etapa** consiste na realização de uma entrevista com avaliação de aptidão musical conduzida pela banca examinadora, em que serão avaliados o interesse, a vocação e a disponibilidade da(o)s candidata(o)s para a formação no curso Básico em Música, sendo solicitado de cada candidato(a) a apresentação à banca examinadora de uma obra musical de livre escolha, a ser feita no mesmo dia e horário, na sequência da entrevista.

- Para a execução da música escolhida, a/o candidata(o) poderá utilizar sua voz ou qualquer instrumento no qual seja iniciada(o).
- A/O candidata(o) poderá também usar um acompanhamento (através de *playback* ou participação de instrumentista acompanhador) durante a apresentação da obra musical de livre escolha.
- Para a apresentação da obra musical de livre escolha será disponibilizado o tempo máximo de 2 (dois) minutos. A banca examinadora poderá interromper a execução vocal ou instrumental do(a) candidato(a), se julgar necessário.

✔ **Critérios de Avaliação curso Básico de Música**: serão distribuídos 100 (cem) pontos na primeira etapa e outros 100 (cem) pontos na 2ª etapa, de acordo com os seguintes itens:

- 1ª etapa - Avaliação do Vídeo: Afinação; Precisão melódica e rítmica; Coordenação motora; Memória musical e concentração; sendo atribuídos 25 (vinte e cinco) pontos para cada um dos quatro critérios.
- 2ª etapa - Avaliação da Entrevista/Apresentação da Aptidão Musical: na Entrevista virtual serão avaliados a Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as

expectativas em relação ao curso - 20 (dez) pontos; e Interesse e Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso - 20 (vinte) pontos. Na apresentação musical, serão avaliados a Musicalidade - 30 (trinta) pontos; e Atitude corporal, expressividade e desenvoltura - 30 (trinta) pontos.

✔ A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato(a) nas 1ª e 2ª etapas (Formulário On-line e Entrevista + Avaliação da Aptidão Musical).

---

2 – Coral Infantojuvenil:

1ª ETAPA – FORMULÁRIO ON-LINE:

✔ Na 1ª etapa, o questionário on-line pode ser acessado a partir de segunda-feira, **28 de novembro de 2022**, através deste link: https://forms.gle/u26aJJm42ckT8dcN7

✔ Neste formulário será solicitado que seja inserido o link do vídeo que a/o candidata(o) terá gravado para esta etapa.

✔ Caso o formulário não seja respondido até o **dia 09 de dezembro de 2022,** o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

✔ Instruções para a gravação do vídeo pela(o) candidata(o):

a) A/O candidata(o) apresentará, num vídeo gravado especialmente para este processo seletivo, um trecho previamente determinado de uma canção do repertório do coro. Para tal, será disponibilizada uma gravação-guia para o aprendizado por parte da(o) candidata(o), no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br), no **dia 25 de novembro de 2022**. Durante a gravação do seu vídeo, é recomendado que a/o candidata(o) utilize essa gravação-guia para manter a afinação e o ritmo presentes no áudio.

b) O envio do vídeo gravado pela(o) candidata(o) deverá ser feito por meio do formulário on-line, do dia **28 de novembro de 2022** até as 23h59 do dia **09 de dezembro de 2022,** não sendo aceito envio do vídeo fora deste prazo.

✔ Esta etapa é eliminatória e classificatória, e serão classificados para a 2ª etapa toda(o)s a(o)s candidata(o)s com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2ª ETAPA – ENTREVISTAS VIRTUAIS + AVALIAÇÃO DA APTIDÃO MUSICAL:

✔ Na 2ª etapa, as entrevistas virtuais com avaliações das aptidões musicais da seleção do Coral Infantojuvenil serão realizadas **entre os dias 23 de janeiro e 10 de fevereiro de 2023**. Serão agendados horários individuais entre segunda e sexta-feira, através do aplicativo Zoom ou Google Meet.

✔ Os links e cronogramas das entrevistas virtuais e avaliações da aptidão musical, com os dias e horários para cada candidata(o), serão disponibilizados no site da FCS no dia **21 de dezembro de 2022**.

✔ A **2ª etapa** consiste na realização de uma entrevista virtual com prova prática conduzida pela banca examinadora e realizada em tempo real, pelo aplicativo Zoom ou Google

Meet. Nela, serão avaliados o interesse, aptidão e disponibilidade da(o)s candidata(o)s para integrar o coral, concomitante à avaliação de aptidão musical, onde serão feitos vocalizes de memorização melódica e rítmica. Na avaliação da aptidão musical, o/a candidata(o) deverá executar uma música de livre escolha, a ser feita no mesmo dia e horário, na sequência da entrevista.

✔ **Critérios de Avaliação Coral Infantojuvenil**: serão distribuídos 100 (cem) pontos na primeira etapa e outros 100 (cem) pontos nas 2ª e 3ª etapas, de acordo com os seguintes itens:

- 1ª etapa - Avaliação do Vídeo: Afinação - 50 pontos; Precisão rítmica - 30 pontos; Qualidade tímbrica (colocação da voz) - 20 pontos. Nesta etapa, será considerado classificado a/o candidata(o) que obtiver no mínimo 60 pontos.
- 2ª etapa - Avaliação da Entrevista + Performance Musical: 30 (trinta) pontos, distribuídos entre os critérios de Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as expectativas em relação ao curso - 15 (quinze) pontos; e Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso - 15 (quinze) pontos. E na avaliação da Performance Musical: 70 (setenta) pontos, distribuídos a partir dos critérios de Desenvoltura geral (para a performance) - 20 pontos; Afinação, ritmo e musicalidade (para a performance) - 20 pontos; Memória melódica e rítmica (para os vocalizes) - 10 pontos; Precisão rítmica (para os vocalizes) - 10 pontos; Extensão e qualidade da voz (para os vocalizes) - 10 pontos.

✔ A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato(a) nas 1ª e 2ª etapas (Formulário On-line e Entrevista + Avaliação da Aptidão Musical).

---

3 – Curso Musicalização para Adultos:

1ª ETAPA – FORMULÁRIO ON-LINE:

✔ Na 1ª etapa, o formulário on-line pode ser acessado a partir de segunda-feira, **28 de novembro de 2022**, através deste link: https://forms.gle/3sgywafoKvaERMZw7

✔ Caso o questionário não seja respondido até o **dia 09 de dezembro de 2022,** o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

✔ Neste Formulário on-line da **1ª etapa**, um dos itens solicitará a produção e envio pela(o)s candidata(o)s de um breve texto apreciativo, a partir de um áudio/vídeo disponibilizado no próprio formulário.

- O texto a ser produzido pelo(a) candidato(a) deverá ter entre 2.000 e 4.500 caracteres, ser escrito no formato dissertativo, contendo introdução, desenvolvimento e conclusão;
- Para realização da análise do áudio/vídeo disponibilizado, serão indicados textos de referência conceitual que poderão servir de base para a composição do texto apreciativo. Tais Referências serão indicadas através do site da FCS a partir do dia **25 de novembro de 2022**.
- O formulário on-line contendo o texto apreciativo deverá ser preenchido e enviado entre os dias **28 de novembro e 09 de dezembro de 2022**.

2ª ETAPA – ENTREVISTA VIRTUAL + AVALIAÇÃO DA APTIDÃO MUSICAL:

✔ Na 2ª etapa, as entrevistas virtuais com avaliações das aptidões musicais, previstas na seleção do curso de Musicalização para Adulto,s serão realizadas **entre os dias 23 de janeiro e 10 de fevereiro de 2023**. Serão agendados horários individuais entre segunda e sexta-feira, através do aplicativo Zoom ou Google Meet.
✔ Os links e cronogramas das entrevistas virtuais/avaliação da aptidão musical, com os dias e horários para cada candidata(o), serão disponibilizados no site da FCS no dia **21 de dezembro de 2022**.

✔ Na **2ª etapa**, a seleção da(o)s candidata(o)s consiste na realização, pela banca examinadora, de uma entrevista, em que serão avaliados o interesse, a aptidão e a disponibilidade da(o)s candidata(o)s para a formação no curso em questão.
✔ **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO curso Musicalização para Adultos:** serão distribuídos na 1ª etapa um total de 100 pontos, e outros 100 pontos na 2ª etapa, de acordo com os seguintes itens:
- 1ª etapa - Avaliação do Texto Apreciativo: Síntese de ideias - 20 (vinte) pontos; Argumentação - 20 (vinte) pontos; Expressividade artístico-textual - 30 (trinta) pontos; e Vocabulário utilizado - 30 (trinta) pontos.
- 2ª etapa - Avaliação da Entrevista Virtual: os critérios de avaliação nesta etapa estão informados abaixo, no quadro.

Competência/Habilidades	***Pontuação***
Coerência entre a inscrição apresentada e explanação relativa ao curso escolhido	40
Disponibilidade de horário	20
Interesse	20
Aptidão	20

✔ Ambas as etapas têm caráter classificatório e eliminatório, sendo necessário atingir uma pontuação mínima de 60 pts. para ser classificado(a) da 1ª para a 2ª etapa, e também para a classificação no Resultado Final.
✔ A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato(a) nas 1ª e 2ª etapas (Formulário On-line e Entrevista + Avaliação da Aptidão Musical).

---

4 – Curso Regência de Bandas:

1ª ETAPA – FORMULÁRIO ON-LINE:

✔ Na 1ª etapa, o formulário on-line pode ser acessado a partir de segunda-feira, **28 de novembro de 2022**, através deste link: https://forms.gle/7iaJHNkvikZ9zW36A
✔ Caso o questionário não seja respondido até o **dia 09 de dezembro de 2022,** o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.
✔ Neste formulário, será solicitada a apresentação de vídeo, a ser disponibilizado através de link do Youtube, contendo a imagem do(a) candidato(a) regendo um grupo musical ou

executando uma peça de livre escolha no seu instrumento principal. Esta etapa tem caráter eliminatório.

2ª ETAPA – ENTREVISTA VIRTUAL + AVALIAÇÃO DA APTIDÃO MUSICAL:

✔ Na 2ª etapa, as entrevistas virtuais com avaliação da aptidão musical serão realizadas **entre os dias 23 de janeiro e 10 de fevereiro de 2023**. Serão agendados horários individuais entre segunda e sexta-feira, através do aplicativo Zoom ou Google Meet.

✔ Os links e cronogramas das entrevistas virtuais/avaliações da aptidão musical, com os dias e horários para cada candidata(o), serão disponibilizados no site da FCS no dia **21 de dezembro de 2022**.

✔ Na **2ª etapa**, a seleção da(o)s candidata(o)s consiste na realização, pela banca examinadora, de uma entrevista virtual, juntamente com a análise harmônica (cifragem) de uma obra para trio, quarteto ou quinteto constituído essencialmente por instrumentos de sopro. Para tal, a/o candidata(o) receberá uma partitura e terá em torno de 10 (dez) minutos para responder às questões colocadas pela banca examinadora.

✔ **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**: Na **1ª etapa**, o critério de avaliação será a resposta a todos os itens do formulário on-line, de forma que toda(os) as/os candidata(o)s que responderem ao formulário serão conduzida(o)s para a 2ª etapa, tendo portanto caráter apenas eliminatório. Na **2ª Etapa** serão avaliados o interesse, a aptidão e a disponibilidade da(o)s candidata(o)s para a formação no curso em questão, sendo distribuídos um total de 100 (cem) pontos, a partir dos seguintes critérios de avaliação:

Competência/Habilidades	***Pontuação***
ENTREVISTA - Coerência entre a inscrição apresentada e explanação relativa ao curso escolhido (20 pts.); - Disponibilidade de horário (10 pts); - Interesse (10 pts);	40
ANÁLISE HARMÔNICA DE UMA OBRA	60

✔ A 2ª etapa tem caráter classificatório e eliminatório, sendo necessário atingir uma pontuação mínima de 60 pts. para ser classificado(a).

✔ A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato(a) na 2ª etapa (entrevista + avaliação da aptidão musical).

****